

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (27/06/2025), em cumprimento ao r. mandado expedido nos Autos de Cumprimento de sentença – Perdas e Danos, feito nº 0004762-47.2021.8.26.0156, 1 Vara Cível, que Gse Viva Aer Indústria, Comércio e Serviços Aeronauticos Ltda move contra Ags Aerohoses S/A, eu, oficiala de justiça, infra-assinado, dirigi-me à Avenida Minas Gerais, 1088, Retiro da Mantiqueira, nesta cidade e comarca de Cruzeiro, SP, e PROCEDI A PENHORA do seguinte bem:

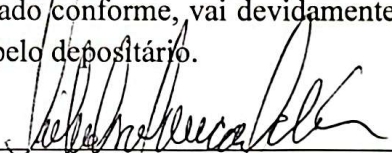
- Terreno desmembrado de maior área, situado nesta cidade, na Avenida Minas Gerais, antiga Avenida 2, distando 100m da Rua Voluntários Paulistas, no loteamento denominado Retiro da Mantiqueira, medindo 10,00 metros de frente ou largura, no alinhamento da referida Avenida Minas Gerais; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 30,00 metros de comprimento, confrontando com Cruzeiro Abate S/A.; do lado esquerdo mede 30,00 metros de comprimento, confrontando com José Sávio Lemos e com Cruzeiro Abate S/A e finalmente 10,00 metros de largura nos fundos, confrontando com Cruzeiro Abate S/A., com a área de 300,00 m2. Imóvel este devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro, Livro 2, Matrícula nº 7686.

Feita a penhora, nomeei depositário(a) dos bens penhorados o(a) Sr.(a) **Julio Cesar Gonçalves Dias**, CPF nº **633.479.467-15**, residente na Avenida das Papueiras, 170, Jd. Primavera

que aceitando os encargos, comprometeu-se a não abrir mãos do referido bem, sem que, para tanto, seja notificado por este Egrégio Juízo de Direito, sob as penas da Lei. E, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Oficial de Justiça executor do mandado e pelo depositário.



Oficial de Justiça



Depositário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CRUZEIRO

FORO DE CRUZEIRO

1ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Marzano, 100, Tel. (12) 2122-6810, Vila Celestina - CEP

12710-900, Fone: (12) 2122-6809, Cruzeiro-SP - E-mail:

cruzeiro1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0004762-47.2021.8.26.0156**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Gse Viva Aer Indústria, Comércio e Serviços Aeronauticos Ltda**
 Executado: **Ags Aerohoses S/A**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Renata Borges Brandão (29056)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 156.2025/007161-9, **dirigi-me ao endereço indicado e aí sendo, procedi à penhora e depósito, conforme auto em anexo. Certifico mais que, avaliei o referido terreno em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Certifico por fim que, intimei JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DIAS, que ciente de tudo ficou, bem como aceitou a cópia que lhe ofereci e exarou sua nota de ciente.**

O referido é verdade e dou fé.

Cruzeiro, 01 de julho de 2025.

Número de Cotas: 01